

Edital NUD/531146/2020/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 9 de dezembro de 2020, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2021, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual, e vai ser afixado no Gabinete do Município.

Eu, _____, Diretor Municipal de Finanças e Património,
o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 18 de dezembro de 2020.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa